DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4484
De 17 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída, a partir da vigência desta portaria, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitações para acompanhar os processos de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito:

PRESIDENTE.....: Janaina Ferreira Lembro (RG n° 22.740.102-5)

MEMBROS: .....: Edielso Gomes do Santos (RG n° 6.663.223-7) e Patricia Maria de Campos Faralli (RG n° 17.038.051-8)

MEMBROS SUPLENTES: Elis Angela Marcatto (RG n° 41.088.837-0), José de Queiroz Neto (RG n° 5.551.236) e José Arnaldo da Silva Marchetti (RG n° 29.296.846-2)

Artigo 2° - Ficam delegados à aludida Comissão Permanente Julgadora de Licitações, poderes para constituir comissão técnica, sempre que necessário for, para apreciar assuntos de natureza técnica, da qual não tenha amplo conhecimento.

Parágrafo único – As decisões que a Comissão Permanente Julgadora de Licitações tiver, neste caso, basear-se-ão no Parecer da Comissão Técnica.

Artigo 3° - Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, poderes para expedir e subscrever edital convocatório de licitação, independentemente da modalidade a ser adotada para o certame.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal n° 4.388, de 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4485
De 17 de setembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado para exercer a função de pregoeiro nas licitações da modalidade pregão presencial e eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, a servidora ELIS ANGELA MARCATTO (RG n° 41.088.837-0).

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pela servidora JANAINA FERREIRA LEMBO (RG (RG n° 22.740.102-5).

Artigo 2° - Ficam designados como membro da equipe de apoio do pregoeiro os servidores PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI (RG n° 17.038.051-8), JOSÉ DE QUEIROZ NETO (RG n° 5.551.236), EDIELSO GOMES DO SANTOS (RG n° 6.663.223-7) e JOSÉ ARNALDO DA SILVA MARCHETTI (RG n° 29.296.846-2).

Artigo 3° - Os serviços prestados pelo pregoeiro e equipe de apoio, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal n° 4.389, de 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 031/2018
Processo Administrativo: 111/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESPÉCIE ESMERALDA PLANTIO NA PRAÇA EM CONSTRUÇÃO ENTRE AS RUAS ETORI MORETTI, JULIANA RIZOLA E SEBASTIÃO GODOY MOREIRA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 031/2018, Processo Administrativo n° 111/2018, que teve como vencedora a empresa PAULO RENATO DE SOUZA ME, CNPJ 10.605.716/0001-76, com o valor de proposta conforme tabela abaixo:

Item	PAULO RENATO DE SOUZA CNPJ: 10.605.716/0001-76 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	GRAMA ESMERALDA	M²	10.000	3,70	37.000,00
	Total do Proponente				37.000,00

Ribeirão Bonito, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ESTADO DE SÃO PAULO

Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 17 de Setembro de 2018.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA - 9602-5/01

Processo Nº: 3542909/38/18

Protocolo: 249/18

Data: 12/09/2018

Vencimento: 13/09/2019

CEVS Nº: 354290917-960-000088-1-8

Razão Social/Nome: JUCIDE DE OLIVEIRA SILVA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 31.472.448/0001-31

Endereço: RUA CALIL SAFI Nº 90

Responsável Legal: JUCIDE DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 78775868504

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA - 9602-5/01

Processo Nº: 3542909/39/18

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Protocolo: 251/18

Data: 12/09/2018

Vencimento: 14/09/2018

CEVS Nº: 354290917-960-000089-1-5

Razão Social/Nome: REGILENE PEREIRA JORGE - MEI

CNPJ/CPF Nº: 31.444.454/0001-85

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 744, CENTRO

Responsável Legal: REGILENE PEREIRA JORGE

CPF: 08219375884

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA - 9602-5/01

Processo Nº: 3542909/40/18

Protocolo: 252/18

Data: 12/09/2018

Vencimento: 14/09/2018

CEVS Nº: 354290917-960-000090-1-6

Razão Social/Nome: TATIANE CRISTINA POVAGA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 21.791.190/0001-82

Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº 440, GUARAPIRANGA

Responsável Legal: TATIANE CRISTINA POVAGA

CPF: 31535190809

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/40/17

Protocolo: 253/18

Data: 12/09/2018

Vencimento: 12/09/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000195-1-8

Razão Social/Nome: VALDENIR SANTANA DA CRUZ - MEI

CNPJ/CPF Nº: 24.204.813/0001-61

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE Nº 1240

Responsável Legal: VALDENIR SANTANA DA CRUZ

CPF: 01303944596

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/41/18

Protocolo: 254/18

Data: 13/09/2018

Vencimento: 14/09/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000216-1-0

Razão Social/Nome: MARIA ANTONIA MOREIRA POVAGA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 28.772.759/0001-01

Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº 460, GUARAPIRANGA

Responsável Legal: MARIA ANTONIA MOREIRA POVAGA

CPF: 14317401878

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA - 9602-5/02

Processo Nº: 3542909/58/09

Protocolo: 256/18

Data: 14/09/2018

Vencimento: 14/09/2019

CEVS Nº: 354290917-960-000006-1-2

Razão Social/Nome: IRISBERTY DE ALMEIDA

CNPJ/CPF Nº: 14181986845

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 708, CENTRO

Responsável Legal: IRISBERTY DE ALMEIDA

CPF: 14181986845